

DECRETO Nº 157/2026

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 674/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica permitida à **AFUPRU – Associação de Futsal de Prudentópolis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.573.328/0001-26, a utilização, a título precário e gratuito, das dependências do Ginásio de Esportes Gilmar Agibert, para a realização das disputas do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata Adulto 2026, bem como das competições das categorias de base Sub-15 e Sub-17 do Campeonato Paranaense de Futsal.

§ 1º. A permissão de uso de que trata o *caput* compreende, ainda, a utilização da edificação existente na área do referido ginásio, bem como a exploração comercial e publicitária em seu interior, observadas as disposições regulamentares que vierem a ser estabelecidas.

§ 2º. Caberá exclusivamente à Permissionária a obtenção de todas as **autorizações, permissões, licenças e liberações** junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, necessárias à utilização dos bens imóveis objeto desta permissão, não recaindo sobre o Município qualquer responsabilidade nesse sentido.

§ 3º. A Permissionária responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas, a terceiros, ao patrimônio público ou privado, ou por qualquer outro prejuízo decorrente da utilização prevista neste artigo, ficando o Município de Prudentópolis integralmente isento de responsabilidade por tais eventos.

Art. 2º. As condições específicas da permissão de uso, incluindo prazo de vigência, direitos, deveres e demais obrigações das partes, serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado entre o Município e a Permissionária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal